

PORTARIA Nº317/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando SEMED nº193/2018, datado de
14/05/2018, do Secretário Municipal de Educação, Sr.
MARIANGELA ALVES DA SILVA.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMED - Secretaria Municipal de Educação:

ALEANDRA DE MORAES – Diretora do Departamento Financeiro e Contábil
ANDRÉIA LUZIA PEREIRA CHIARADIA – Especialista em Educação
CAROLINA MOREIRA VIEIRA CARVALHO – Nutricionista
EDLAINE MONTEIRO BARBOSA – Agente Administrativo
JOSÉ ANTONIO GOMES – Diretor do Departamento de Cadastro Escolar
LEANDRO BARBOSA PASSOS – Agente Administrativo
LÚCIO FLÁVIO RIBEIRO JUNIOR – Diretor do Departamento Administrativo
MARIA ALICE BARCELAR – Engenheiro
WALDENE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Diretor do Dept. de Material Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de maio de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo